

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.108 NATAL, 28 DE JANEIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 162/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, titular da 16ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal/RN, para o período de 21 de dezembro de 2021 a 18 de junho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 31/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente a Defensora Pública **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua (NUDEV), no período compreendido entre de **27 de dezembro de 2021 a 31 de março do ano em curso**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.108 NATAL, 28 DE JANEIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 95/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença-casamento concedida à Defensora Pública **MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO**, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, no período de 29 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 75/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **MACIEL DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **29 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro do ano em curso**, a Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.108 NATAL, 28 DE JANEIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 96/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 62/2022 – GDPGE, publicada no Diário Oficial nº 15.104, em 22 de janeiro de 2022, a qual removeu o Defensor Público **HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula nº 215.249-5, da Defensoria Pública de Currais Novos para a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros.

CONSIDERANDO o teor do Despacho exarado à fl. 329 do Processo Administrativo nº 979/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 270/2021 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.941, em 02 de junho de 2021, que designou o Defensor Público **HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula nº 215.249-5, para a Coordenação do Núcleo Sede de Currais Novos.

Art. 2º. DESIGNAR, provisoriamente, a Defensora Pública **MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 215.254-1, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede de Currais Novos, de 31 de janeiro de 2022 até posterior deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria gera efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte